



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNQUEIRO – ALAGOAS

APROVADO
Em 24/10/2018
Marcos André de Jesus Pereira
Presidente
RG 1669673 SSP/AL
CPF 010 734 444-06

PROJETO DE LEI N° 010/2018

EMENDA MODIFICATIVA 001/2018

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 110, inciso VI e Art. 119, §1º e 2º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° 010/2018.

EMENDA MODIFICATIVA

Fica MODIFICADO O TEXTO do artigo 2º e 3º “*caput*” do projeto em evidência, devendo constar o seguinte:

“Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento, **sem a dispensa da multa**

“Art. 3º Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizadas pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescidos de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento, **sem a dispensa da multa**

Júnior
Genival Pires da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNQUEIRO – ALAGOAS

Justificativa

A legitimidade da referida proposição toma como pressuposto a ampliação dos avanços na busca do aperfeiçoamento do processo legislativo nesta Casa. Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO – AL, 24
DE OUTUBRO DE 2018.

Jader Tiago da Silva
Vereador

Genivaldo Pedro da Silva
Vereador

APROVADO
Em 24/10/2018
Marcos André de Jesus Pereira
Presidente
RG 1669673 SSP/AL
PF 010 734 444-06

Jader Tiago da Silva
Genivaldo Pedro da Silva